



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -  
JORNALISMO**

**EDITAL Nº 002, DE 1 DE MARÇO DE 2024, PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS REPRESENTANTES DO CURSO PARA O PRÊMIO EXPOCOM (EXPOSIÇÃO DE PESQUISA E PRODUÇÃO EXPERIMENTAL EM COMUNICAÇÃO) – ETAPA REGIONAL SUDESTE**

O Coordenador do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com Regulamento do Prêmio EXPOCOM 2024 (Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Comunicação) – Etapa Regional Sudeste do Congresso Intercom, torna público o presente Edital para seleção de trabalhos representantes do curso de graduação em Comunicação Social – Jornalismo, sendo uma vaga por modalidade, dentre as 31 modalidades previstas neste Edital.

**1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de trabalhos para representarem o curso de graduação em Comunicação Social – Jornalismo da UFSJ na etapa regional Sudeste do 30º Prêmio EXPOCOM 2024 (Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Comunicação) do Congresso Intercom, considerando uma vaga para cada modalidade do referido prêmio tipificadas no Anexo I.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Podem se inscrever estudantes de graduação ou recém-graduados do curso de graduação em Comunicação Social – Jornalismo da UFSJ.

2.2. Os trabalhos participantes deste edital devem, obrigatoriamente, ter sido realizados sob a orientação e/ou supervisão de um ou mais docentes, dentro do espaço acadêmico da UFSJ.

2.3. Podem concorrer apenas trabalhos (produtos) desenvolvidos em 2023 como atividade de um dos componentes curriculares do curso, como disciplinas, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)/Projetos Experimentais, e em Empresa Júnior.

2.4. Não são aceitos produtos:

a) desenvolvidos em estágios em empresas, mesmo que sob supervisão de professor do curso/IES;

b) institucionais e/ou comerciais, gerados na UFSJ ou outra IES com a participação de estudante(s) bolsista(s) ou voluntário(s) junto a uma equipe profissional;

c) desenvolvidos em programas de treinamento ou de Educação Tutorial, a menos que haja vínculo comprovado com disciplina integrante da grade curricular de um curso da área de Comunicação;

2.5. Para trabalhos desenvolvidos em grupo, no ato de inscrição no presente edital, já deve ser indicado o discente que ficará responsável pela apresentação oral, em caso de aprovação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Período: **4 a 8 de março de 2024**

3.2. Horário: até 16h do dia 8 de março de 2024

3.3. Inscrição somente por e-mail: [ccoms@ufsj.edu.br](mailto:ccoms@ufsj.edu.br)



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -**  
**JORNALISMO**

3.4. Documentação necessária: Produto desenvolvido, Relatório Técnico do Produto e Ficha de Inscrição preenchida (vide Anexo I)

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso, levando-se em consideração: a ampla e sólida experiência dos avaliadores no desenvolvimento e orientação de produtos midiáticos; e a ausência de vínculos diretos de orientação entre avaliadores e trabalhos inscritos no Edital.

4.2. Para fins de validação da inscrição do produto e seu relatório técnico, a banca avaliadora utilizará, além deste Edital, os parâmetros e condicionantes do Regulamento do 30º EXPOCOM ([https://portalintercom.org.br/premios\\_new/expocom1/regulamento](https://portalintercom.org.br/premios_new/expocom1/regulamento)) e Ementário das modalidades de categoria ([https://portalintercom.org.br/premios\\_new/expocom1/anexo-i-ementario](https://portalintercom.org.br/premios_new/expocom1/anexo-i-ementario)).

4.2.1. O descumprimento de um ou mais critérios deste edital, Regulamento e Ementário acarretam na desclassificação da proposta.

4.3. A seleção dos produtos e respectivos relatórios far-se-á mediante os seguintes critérios:

- a) O experimentalismo do produto.
- b) A qualidade técnica do produto.
- c) A consistência teórica e coerência do conteúdo inserido no relatório com o respectivo produto.

4.4. Cada critério (A, B e C) tem valor de 10 pontos. A nota final do candidato é aferida pela média simples.

4.5. O maior Coeficiente de Rendimento (CR) do discente será utilizado para situações de desempate.

4.5.1. Para trabalhos desenvolvidos em grupo, será aferida a média simples do CR conforme a quantidade de autores/as discentes.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

5.1. Data: 1 de abril de 2024

5.2. Horário: até 23h

5.3. Local: no site < <https://ufsj.edu.br/jornalismo/editais.php> >

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, por e-mail ([ccoms@ufsj.edu.br](mailto:ccoms@ufsj.edu.br)), no período de 2 e 3 de abril de 2024.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

7.1. Data: 4 de abril de 2024

7.2. Horário: até 23h

7.3. Local: no site < <https://ufsj.edu.br/jornalismo/editais.php> >

#### **8. DO CRONOGRAMA**



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -**  
**JORNALISMO**

Período de Inscrições	4 a 8 de março de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	1 de abril de 2024
Período para Recurso	2 e 3 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Final	4 de abril de 2024

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, do Regulamento do 30º Prêmio EXPOCOM ([https://portalintercom.org.br/premios\\_new/expocom1/regulamento](https://portalintercom.org.br/premios_new/expocom1/regulamento)) e Anexo I (Ementário das modalidades de inscrição - [https://portalintercom.org.br/premios\\_new/expocom1/anexo-i-ementario](https://portalintercom.org.br/premios_new/expocom1/anexo-i-ementario)), bem como das normas, prazos, condições de inscrição e taxas praticadas pelo 27º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste.

9.2. O trabalho selecionado no presente edital deve realizar a devida apresentação conforme as condições, horários e formatos estabelecidos pelo referido congresso, o qual será realizado de 30 de maio a 1º de junho de 2024, na Unipac - Universidade Presidente Antônio Carlos, Barbacena/MG

9.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

9.4. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, quando pertinente.

São João del-Rei, 1 de março de 2024

---

Ivan Vasconcelos Figueiredo

Coordenador do Curso de Graduação em Comunicação Social - Jornalismo



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -  
JORNALISMO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA AO PRÊMIO EXPOCOM 2024 – ETAPA  
REGIONAL SUDESTE

Título do produto: \_\_\_\_\_

Docente orientador: \_\_\_\_\_

Discentes integrantes no desenvolvimento do trabalho: \_\_\_\_\_

Assinale a categoria na qual o trabalho se enquadra, conforme Ementário

([https://portalintercom.org.br/premios\\_new/expocom1/anexo-i-ementario](https://portalintercom.org.br/premios_new/expocom1/anexo-i-ementario)):

**a) Jornalismo**

- JO 01 Agência escola/júnior de jornalismo (conjunto/série)
- JO 02 Projeto de assessoria de imprensa (avulso)
- JO 03 Jornal-laboratório (conjunto/série)
- JO 04 Revista-laboratório (conjunto/série)
- JO 05 Produção laboratorial em audiojornalismo e radiojornalismo (conjunto ou série)
- JO 06 Produção laboratorial em videojornalismo e telejornalismo (conjunto ou série)
- JO 07 Produção laboratorial em jornalismo digital (avulso/ conjunto ou série)
- JO 08 Produção jornalística para mídias sociais (conjunto ou série)
- JO 09 Reportagem em jornalismo impresso (avulso)
- JO 10 Reportagem em áudio/radiojornalismo (avulso)
- JO 11 Reportagem em vídeo/telejornalismo (avulso)
- JO 12 Livro-reportagem (avulso)
- JO 13 Produção em fotojornalismo (avulso/conjunto ou série)
- JO 14 Produção em jornalismo de opinião (avulso)
- JO 15 Documentário jornalístico e grande reportagem em áudio e rádio (avulso)

JO 16 Documentário jornalístico e grande reportagem em vídeo e televisão (avulso)

**b) Produção Transdisciplinar**

- PT 01 Edição de livro (avulso)
- PT 02 Design de imprensa (avulso)
- PT 03 Design gráfico de identidade (avulso)
- PT 04 Embalagem (avulso)
- PT 05 Fotografia artística (avulso)
- PT 06 Ensaio fotográfico artístico (conjunto)
- PT 07 Charge/caricatura/ilustração (avulso)
- PT 08 Histórias em quadrinhos (avulso)
- PT 09 Revista customizada (avulso)
- PT 10 Comunicação e inovação (avulso)
- PT 11 Aplicativos de comunicação (avulso)
- PT 12 Games (avulso)
- PT 13 Produção multimídia (avulso)
- PT 14 Projeto de comunicação integrada (avulso)
- PT 15 Empreendedorismo em comunicação (avulso)

Nome completo do discente que, porventura, apresentará o trabalho no Congresso Intercom Sudeste: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Matrícula UFSJ: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente dos termos do Edital de Seleção, os quais me comprometo a cumprir, caso seja selecionado.

São João del-Rei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 01/03/2024*

**EDITAL Nº 54/2024 - CCOMS (12.43)**

**(Nº do Protocolo: 23122.007059/2024-23)**

*(Assinado digitalmente em 01/03/2024 17:21 )*

**IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CCOMS (12.43)*

*Matrícula: ###514#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **6b6e2d7513**